





CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

## MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ DA CÂMARA MUNICIPAL

Local: Bairro Centro – Sooretama - ES

SOORETAMA

Ano 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Câmara Municipal de Sooretama  
Estado do Espírito Santo

Fla. 500

## DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

### 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a execução de calçada cidadã da câmara municipal de Sooretama em uma área total de **309,29 m<sup>2</sup>**, contendo calçada cidadã e área pavimentada para estacionamento.

### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

### 3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: contêiner de almoxarifado, poderão ser utilizados no local da obra licitada os sanitários, água, energia elétrica.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

A empresa contratada disponibilizará no canteiro de obras contêiner, para o funcionamento almoxarifado. Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

A contratada deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra, de acordo com o padrão do IOPES.

Deverão ser feitos os lixamentos das pinturas antigas, tanto das muretas da entrada da edificação como das grades e portões metálicos existentes (tanto o de pedestre como os dois de garagem).

### 4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇOS E TERRA

O terreno deverá estar isento de entulho e matéria orgânica e apresentar grau de compactação >95%, oferecendo garantia de estabilidade, sendo aterrado e regularizado a cada 25cm, obtendo nivelamento rigoroso para propiciar espessura constante.

A empresa contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico e topográfico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

Após preparação do terreno, será colocada uma (lona plástica preta 80 micras), sobre toda a extensão do piso da calçada, antes da concretagem da mesma.

## 5 – INFRA / SUPERESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da calçada.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

## 6 - FECHAMENTO

Alvenaria de Blocos de concreto estrutural, (14x19x39cm) cheios, com resistência mínima a compressão 15MPa, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, espessuras das juntas 10mm e espessura da parede sem revestimento 14cm, que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, para contenção da calçada cidadã.

Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.

Após o chapisco e reboco será aplicada caiação a três demãos.

## 7 - PAVIMENTAÇÃO

Meio-fio de concreto pré-moldado nas dimensões de 15x12x30x100, inclusive escavação, reaterro e bota-fora.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

A calçada será em concreto com malha de aço CA-60 4.2 a cada 15cm, sobre o concreto piso cimentado de 3cm de espessura, pintado com tinta para pisos referencia Novacor, Suvinil ou Coral, a duas demãos na cor concreto.

O estacionamento será executado em blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm, demarcados conforme projeto.

Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, aplicar selador acrílico e pintura sobre a os ladrilhos, com tinta para pisos referencia Novacor, Suvinil ou Coral, a duas demãos na cor vermelho.

Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico ranhurado, azul, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, aplicar selador acrílico e pintura sobre a os ladrilhos, com tinta para pisos referencia Novacor, Suvinil ou Coral, a duas demãos na cor azul.

## 8 – PINTURA

As muretas deverão ser emassadas, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex e receber pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos.

Nas grades e portões, após o lixamento e limpeza total das impurezas serão pintadas com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES  
CNPJ: 02.228.038/0001-41

## 09 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido pela contratante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas à risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 23 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JHONATAN BROSEGHINI  
Gerente de Obras Públicas  
Decreto:811/2017